

Proposta de Adesão | Seguro Prestamista Refin Portabilidade

Processo SUSEP: 15414.001898/97-18

Código:	Produtor:	Loja/Plataforma:
---------	-----------	------------------

1 - DADOS DO ESTIPULANTE E SUBESTIPULANTE

Banco Agibank S. A. | R. Sergio Fernandes Borges Soares, Prédio 12 E-1, N° 1.000, Campinas – SP - CNPJ: 10.664.513/0001-50 (Estipulante)
Soldi Promotora de Vendas LTDA | R. Sergio Fernandes Borges Soares, Prédio 12 E-1, N° 1.000, Campinas – SP - CNPJ 07.249.846/0001-09 (Subestipulante)
Promil Promotora de Vendas LTDA | R. Sergio Fernandes Borges Soares, Prédio 12 E-1, N° 1.000, Campinas – SP - CNPJ 09.093.910/0001-09 (Subestipulante)

2 - DADOS DA APÓLICE | CORRETORA

Grupo e Ramo: 0977 – Pessoas Coletivo Prestamista
N° da Apólice: 71770000370
N° Proposta: 47861390
Agibank Corretora de Seguros Sociedade Simples LTDA – CNPJ 04.035.431/0001-44 Registro Susep 10.0480657

3 - DADOS DA SEGURADORA

Generali do Brasil Seguros S.A
CNPJ: 33.072.307/0001-57
Código SUSEP: 0590-8
Av: Barão de Tefé, 34, 16 Andar – 24220-460 – Rio de Janeiro - RJ

4 - DADOS DO PROPONENTE PRINCIPAL

Nome Completo:							
DORIS DO CARMO BAUMGARDT RODRIGUES							
Nome Social do Proponente:						Data de Nascimento:	
DORIS DO CARMO BAUMGARDT RODRIGUES						26-06-1958	
Nacionalidade:	Sexo:	Estado civil:	CPF nº:	RG nº:	Órgão Emissor:	Data Expedição:	
-	M	☒	54466229953	30406141	SSP	22-03-2017	
Profissão/Ocupação:			Renda Mensal:	E-mail:			
APOSENTADO			R\$ 0.0	-			
Endereço				Bairro:			
Rua ENGENHEIRO DJALMA MACIEL, 492 - PIRAQUARA/PR				JARDIM SANTA MÔNICA			
Cidade:			UF:	CEP:	Telefone:		
PIRAQUARA			PR	83302230	041995237709		

5 - DADOS DO ASSINANTE A ROGO/REPRESENTANTE LEGAL (SE APLICÁVEL)

Nome Completo: -		CPF nº: -	
Endereço -		Bairro: -	
Cidade: -	UF: -	CEP: -	Telefone: -

6 - DADOS DO SEGURO

Cobertura	Capital Segurado	Carência	Franquia	Taxa bruta anual	Prêmio bruto anual
Morte	Quitação do Saldo devedor limitado em R\$ 1.342,01 Referente ao contrato:1527495270	30 dias	Não há	7,44%	R\$ 99,85
IPTA	Quitação do Saldo devedor limitado em R\$ 1.342,01 Referente ao contrato:1527495270	Não há	Não há	0,48%	R\$ 6,44

Proposta de Adesão | Seguro Prestamista Refin Portabilidade

Processo SUSEP: 15414.001898/97-18

7 – COBERTURAS

Morte	Garante o pagamento do Capital Segurado ao(s) Beneficiário(s) em caso de falecimento do Segurado, ocorrido durante a Vigência da Cobertura Individual, observando-se os Riscos Excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro. Não há carência ou franquia.
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	Garante o pagamento do Capital Segurado ao(s) Beneficiário(s) caso o Segurado venha a se tornar total e permanentemente inválido pela perda total ou impotência funcional definitiva dos membros ou órgãos definidos na condições geral, em decorrência direta e exclusiva de Acidente Pessoal coberto, ocorrido durante a Vigência da Cobertura Individual, observando-se os Riscos Excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro.

8 – CAPITALIZAÇÃO

O segurado concorrerá a 1 (um) sorteio mensal pela Loteria Federal, realizado no último sábado de cada mês (a partir do primeiro mês seguinte ao do pagamento do prêmio), no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), garantido pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ nº 74.267.170/0001-73. O não pagamento do prêmio excluirá automaticamente o direito do segurado de participar do sorteio. Promoção válida de 01/01/2024 a prazo indeterminado. O regulamento da promoção está disponível no endereço: <https://www.generali.com.br/home/nossaprotecao/parcerias/parceria-agibank/>

Processo SUSEP nº 15414.900706/2019-05

Central Atendimento ICATU: Ouvidoria 0800 286 0047

9 – MODALIDADE DE CAPITAL VINCULADO

O capital segurado é necessariamente igual ao valor da obrigação, sendo alterado automaticamente a cada amortização ou reajuste.

10 – DADOS DO PAGAMENTO

Periodicidade de Pagamento Anual	Cód. órgão Averbador -		Banco -		Código 756
Forma de Pagamento Débito em conta	Dia de Vencimento 8	Nº Agência 6044	Dígito -	Nº C.C para Débito 977524	Dígito 2

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA:

Autorizo efetuar o débito na conta depósito ou de pagamento da minha titularidade, acima informada

Nº Atendimento: 47861390

Proposta de Adesão | Seguro Prestamista Refin Portabilidade

Processo SUSEP: 15414.001898/97-18

11 – BENEFICIÁRIOS

O primeiro beneficiário do seguro prestamista é o Estipulante/credor, a quem deverá ser paga a indenização, no valor a que tem direito em decorrência da obrigação a que o seguro está atrelado, apurado na data da ocorrência do evento coberto, limitado ao capital segurado contratado.

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

O PROPONENTE declara estar ciente de que a contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.

O PROPONENTE declara que ao contratar o presente seguro, tomou prévio conhecimento na íntegra das condições contratuais do seguro ora contratado, incluindo as Condições Gerais e Especiais de nº Versão 201910, Processo SUSEP nº 15414.001898/97-18, contendo todas as cláusulas do seguro ora contratado, que foram integralmente lidas, entendidas e aceitas pelo mesmo.

O PROPONENTE declara estar ciente de que qualquer pagamento de capital segurado por sinistro somente será liquidado após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), caso tenha feito declarações inexatas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderá o direito a qualquer indenização, sem restituição do prêmio total pago.

O PROPONENTE declara que as informações prestadas pelo mesmo no presente documento são verdadeiras e completas, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão, inclusive que está em plena e perfeita condição funcional de saúde, não sendo portador de qualquer doença ou distúrbio que possa agravar o seu risco securitário.

Ainda declara-se ciente de que o não pagamento do prêmio poderá ocasionar o cancelamento do seguro, observadas as disposições das Condições Contratuais.

O Proponente declara que o Estipulante e o Corretor, intermediários nesta contratação, deram cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, §1º da referida Resolução.

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo que meus dados pessoais serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Generali.

Para obter mais informações sobre como o Agibank e a Generali cuidam dos seus dados pessoais, bem como para entender como você pode exercer seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade, disponível em: <https://www.agibank.com>. Caso você ainda tenha dúvidas sobre esse assunto, fique à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail: privacidade@agibank.com.

13 – INFORMAÇÕES GERAIS

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renová-lo na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. A aceitação do seguro também estará sujeita à análise do risco.

A **vigência da cobertura individual** será de 12 meses e terá início às 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura da Proposta de Adesão, mediante a análise do risco.

Será paga remuneração ao Corretor de 88,69% sobre o Prêmio de Seguro Líquido de IOF.

A **idade mínima para contratação** é de 18 anos, e a **idade máxima** é de 85 anos, 11 meses e 29 dias. A **idade máxima informada** de 85 anos, 11 meses e 29 dias considerando a idade do seguro no momento da adesão somado ao tempo de empréstimo.

Proposta de Adesão | Seguro Prestamista Refin Portabilidade

Processo SUSEP: 15414.001898/97-18

Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.

As condições contratuais do Plano de Seguro encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou no site do Agibank: <https://www.agibank.com.br/seguros-vida>.

Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: **0800 021 8484**.

O Segurado poderá desistir do Seguro no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do Certificado e exercerá seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação, ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor. O Segurado se obriga a declarar na Proposta de Adesão a existência de quaisquer outros Seguros de Vida que possua.

TESTEMUNHAS:

- _____

- _____

Digital:	Caso o PROPONENTE seja analfabeto e/ou impedido de assinar por qualquer outro motivo, o Assinante a Rogo e as Testemunhas qualificadas e que assinam em conjunto esta proposta declaram que todas as cláusulas, termos e demais condições aqui previstas foram lidas em alto e bom som, sendo o PROPONENTE questionado sobre sua compreensão acerca do que foi lido e esclarecido, tendo este declarado sua manifesta concordância para com o negócio.
----------	--

Nº Atendimento: 47861390